



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.273, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 041/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Núcleo de Arte-Educação do Sul e Sudeste do Pará".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017518/2003-UFGA, procedentes do Campus de Marabá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 041/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Núcleo de Arte-Educação do Sul e Sudeste do Pará", com execução no período de 15.06.2003 a 15.06.2004, de responsabilidade do Departamento de Educação do Campus de Marabá, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Alexandre Silva dos Santos Filho, e que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cultura artística e sensibilização estética, valorizando o legado cultural erudito e popular, oportunizando a formação de educadores artísticos e descobertas das aptidões artísticas da sociedade local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência